

P O R T A R I A D E N º 598, E M 01 D E N O V E M B R O D E 2013

EMENTA- Concede Férias aos servidores efetivos que especifica.

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que determina o artigo 163 parágrafo 3º.do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias consecutivos ao servidor abaixo relacionado referente ao período aquisitivo 2012/2013 a contar o gozo do dia **01/11/2013. até o dia 30/11/2013.todos lotados na Secretaria de Saúde.**

Maria Nazaré de Souza Melo- Auxiliar de Enfermagem

Maria Rosimar Alves Gurgel- Auxiliar de Enfermagem

Maria Luiza Cordeiro- Auxiliar de Laboratório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 01 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se


José Genaldy Ferreira Zumba

-Prefeito-